DECRETO N° 13.500, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA (ESTÁGIO PROBATÓRIO) A PEDIDO DO CARGO DE SUPERVISOR ESCOLAR.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o n° 496688, datado de 21 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido a servidora efetiva (Estágio Probatório) **MARIZETE ANDRADE DA SILVA,** matrícula n° 074226, portadora do CPF N° 114.426.857-51, do cargo de Supervisor Escolar, Nível Map-IV, Carreira IV, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação, deste município, a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito